



João Carlos  
[Signature]

- ACTA N°3/2018 -

Junta de Freguesia de Chã

Aos **quinze dias do mês de fevereiro**, do ano de **dois mil e dezoito**, reuniu a Junta de Freguesia de Chã, pelas 19H30m, na sua **sede em São Vicente**, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto único: Fogo Controlado - Candidatura.**-----

No que se refere ao **ponto único** e tendo conhecimento das ações e investimentos previstos na candidatura do Município de Montalegre ao Anúncio da Abertura de Procedimento Concursal n.º04/0125/2017 no âmbito do Fundo Florestal Permanente para apoio da execução da técnica do fogo controlado de acordo com o programa Nacional de fogo Controlado, aprovado pela Resolução do Concelho de Ministros (RCM) n.º 59/2017, de 8 de maio de 2017, a Junta de Freguesia da Chã entidade gestora dos baldios confirmam a concordância com os mesmos e a autorização ao Município de Montalegre para a sua execução.-----

Mais confirmam a concordância com a transferência/delegação de poderes de administração das áreas a intervencionar no âmbito da candidatura para o Município de Montalegre, durante o período de execução dos trabalhos previstos na candidatura, tendo em vista a legitimação da Autarquia para a concretização do investimento nestes terrenos baldios, ao abrigo Programa Nacional de Fogo Controlado.-----

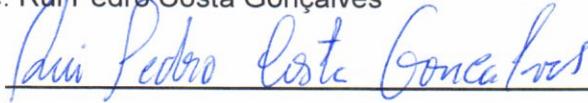
Nesse sentido, tal delegação de poderes de administração da parte da Junta de Freguesia de Chã entidade gestora dos baldios visa, única e exclusivamente, a implementação dos investimentos para instalação das redes de defesa da floresta contra incêndios conforme previsto na candidatura do Município de Montalegre ao referido Anúncio, pelo que vigorará apenas durante o período de tempo previsto na calendarização da candidatura, e não confere á Autarquia outros direitos de aproveitamento ou usufruição daquelas áreas.-----

**Deliberação:** Depois de discutida e posta a votação a candidatura **Fogo controlado – Candidatura**, foi esta aprovada por unanimidade.-----

Por não haver mais nada a tratar o Sr.º Presidente da Junta, deu por encerrada a sessão quando eram 20H30m.-----

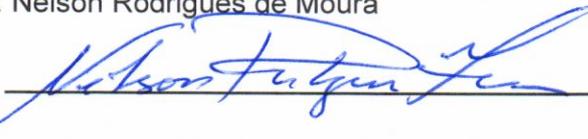
Por ser verdade se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Junta, pelo Secretario e pelo Tesoureiro.-----

Presidente: Rui Pedro Costa Gonçalves



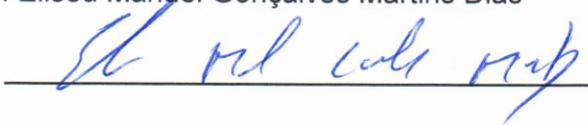
---

Secretario: Nelson Rodrigues de Moura



---

Tesoureiro: Eliseu Manuel Gonçalves Martins Dias



---